



PORTARIA Nº 068/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 24 de janeiro de 2022, Grau "F" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, da servidora **TÂNIA MARIA ALVES CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 0943-1, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo, nível V da Carreira "C", por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao período de 25 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a dia 24 de janeiro de 2022.

Progressão Horizontal anterior: Grau "E" – 25 de janeiro de 2020 – Portaria 33/2020

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Ipatinga e Câmara Municipal de Ipatinga considerado para concessão do grau "F":

- *de 30 de maio de 2008 a 31 de julho de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga - 63 (sessenta e três) dias;*
- *de 4 de agosto de 2008 a 4 de agosto de 2013 - Câmara Municipal de Ipatinga - 1.827 (um mil e oitocentos e vinte e sete) dias.*
- *de 1º de abril de 2015 a 24 de janeiro de 2022- Câmara Municipal de Ipatinga - 2491 (dois mil quatrocentos e noventa e um) dias.*
-

Tempo de não-efetivo exercício considerado para concessão do grau "E", conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

- *de 5 de agosto de 2013 a 31 de março de 2015: 604 (seiscentos e quatro) dias - Licença para tratar de Interesse Particular - LIP.*

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de fevereiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO